



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1133/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA A ASSESSORA PROFISSIONAL, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a ASSESSORA PROFISSIONAL, a Senhora MAGDA MARIELI VAZ ZANIN, a viajar nos dias 19 e 20 de agosto de 2022 a cidade de Maringá no estado do Paraná, para participação no Congresso de Educação e Cidadania, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2588 Página 119 Ano: XI

Data: 22/08/2022

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 22/08/2022. Edição 2588.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:96173E54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1131/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

AUTORIZA A FONOAUDIÓLOGA, A VIAJAR A
CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **FONOAUDIÓLOGA**, Senhora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA**, a viajar nos dias 19 e 20 de agosto de 2022 a cidade de Maringá no estado do Paraná, para participação no Congresso de Educação e Cidadania, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B92A911D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1132/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

AUTORIZA A ASSISTENTE SOCIAL, A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **ASSISTENTE SOCIAL**, a Senhora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, a viajar nos dias 19 e 20 de agosto de 2022 a cidade de Maringá no estado do Paraná, para participação no Congresso de Educação e Cidadania, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:24917819

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1133/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

AUTORIZA A ASSESSORA PROFISSIONAL, A
VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **ASSESSORA PROFISSIONAL**, a Senhora **MAGDA MARIELI VAZ ZANIN**, a viajar nos dias 19 e 20 de agosto de 2022 a cidade de Maringá no estado do Paraná, para participação no Congresso de Educação e Cidadania, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0AAC1F37

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1141/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VALDECI ROSA DA
SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022, 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.099.071-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 815.823.319-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 184/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal